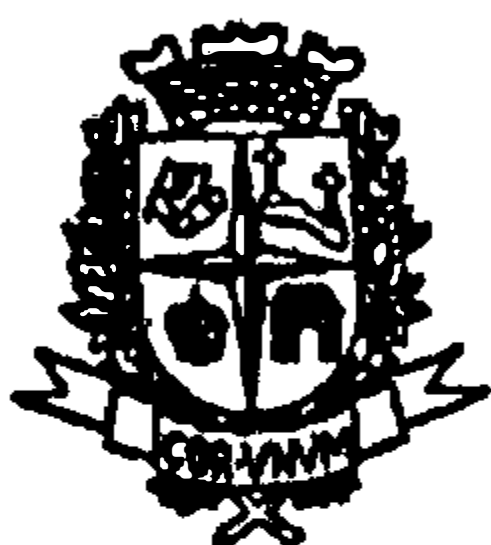
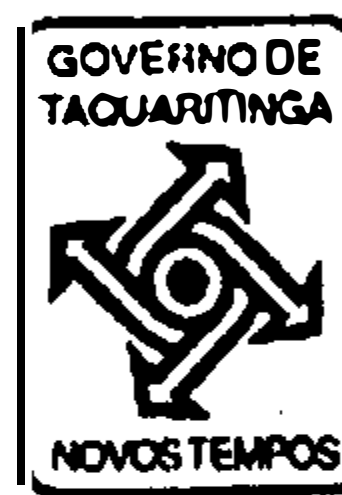


CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO




Decreto nº 2.741, de 27 de setembro de 2.000.

Dispõe sobre a aposentadoria, por invalidez, do funcionário estável Antonio Cesar Marques de Andrade, no cargo de Agente do Serviço Municipal - Categoria A, do Quadro da Municipalidade.

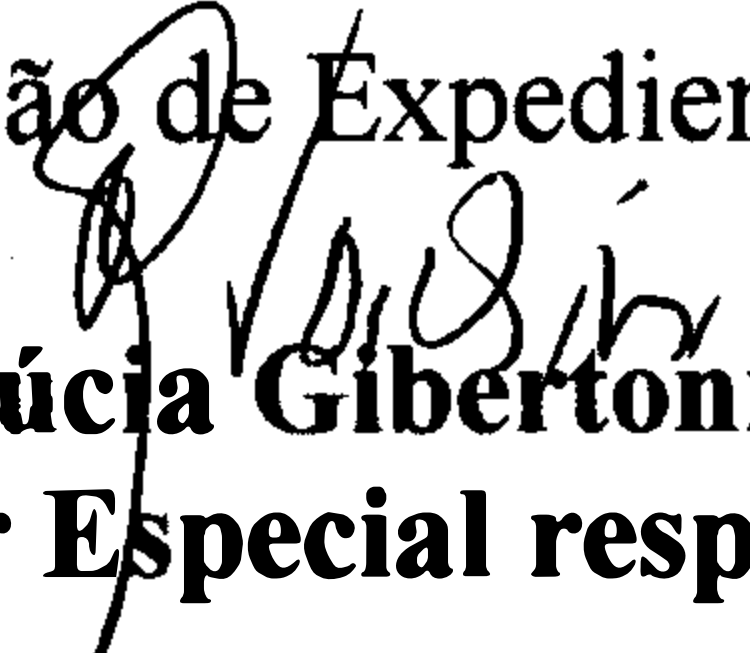
O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o processo protocolado sob nº 924/2000, respectivos laudos médicos e demais documentações comprobatórias,

Aposenta, a partir desta data, **por invalidez**, o funcionário estável **Antonio Cesar Marques de Andrade**, ocupante do cargo de **Agente do Serviço Municipal - Categoria A**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais e demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 160, Capítulo XI, da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); do Artigo 146, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e do Artigo 42, inciso I, da Lei nº 2.929, de 14/01/1998.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 27 de setembro de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -

ver decreto 3.034 - 7/11/04